

01 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CREENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 04 e 08. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JAQUELINE COSTA SANTO 02329277580; CNPJ:29.746.759/0001-08, FAZENDA DIAMANTINA, ZONA RURAL, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 28 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 04 e 08. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JAQUELINE COSTA SANTO 02329277580; CNPJ:29.746.759/0001-08, FAZENDA DIAMANTINA, ZONA RURAL, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 391,40 (trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 78.280,00 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 14 e 25. Portanto fica credenciado para o referido objeto: DJALMA PRATES VIANA 02726540511; CNPJ:29.743.035/0001-00, FAZENDA MATINHA, Nº 22, ZONA RURAL, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 01 de março de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 14 e 25. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: DJALMA PRATES VIANA 02726540511; CNPJ:29.743.035/0001-00, FAZENDA MATINHA, Nº 22, ZONA RURAL, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 438,94 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 87.788,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 02 e 23. Portanto fica credenciado para o referido objeto: EDCLEIA LIMA DOS SANTOS 06564469519; CNPJ:41.372.891/0001-94, RUA LAGOA DO MEIO, BAIRRO IRMÃ DULCE, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 01 de março de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 02 e 23. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: EDCLEIA LIMA DOS SANTOS 06564469519; CNPJ:41.372.891/0001-94, RUA LAGOA DO MEIO, BAIRRO IRMÃ DULCE, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>